



PRODUTOS, EFEITOS E IMPACTOS DOS PROJETOS ESTADUAIS

i) PRODUTOS

Organização e Gestão	
Produtos	Alcançado (Evidências)
01 - Novo modelo de gestão e planejamento estratégico implantados.	1.1. Instalação de Planejamento Estratégico (metas etc). 1.2. Estabelecimento da nova estrutura da SEFAZ. 1.3. Implantação do Sistema Integrado de Administração. 1.4. Contratação de Servidores 1.5. Implantação de plano de cargos e salários dos servidores fazendários. 1.6. Instituição do Prêmio de Desempenho Fazendário. 1.7. Modelo de gestão estabelecido em legislação, focado em processos e resultados, com poder decisório descentralizado e participativo, acompanhamento do desempenho institucional por metas e indicadores. 1.8. Cultura de planejamento e qualidade implantados. 1.9. Missão e valores definidos e focado na visão de futuro.
02 - Reestruturação organizacional implantada.	2.1. Criação de Corregedoria. 2.2. Revisão e redesenho de processos. 2.3. Implantação de carreira única de auditores. 2.4. Estrutura organizacional adequada ao modelo de gestão.
03 - Programa de capacitação de servidores implantado.	3.1. Criação de Escola Fazendária e/ou convênios com a ESAF. 3.2. Treinamentos e cursos realizados (técnicos e/ou formais). 3.4. Redução da utilização de consultorias. 3.5. Programa de Avaliação de Desempenho Individual dos integrantes do Grupo Ocupacional Fisco. 3.6. Educação à Distância. 3.7. Estabelecimento de normas para educação. 3.8. Definição e avaliação de perfis. 3.9. Levantamento de necessidades de treinamento. 3.10. TV FAZESP.
04 - Programa de educação fiscal implantado.	4.1. Implantação de Programa Estadual de Educação Fiscal – PEFI. 4.2. Criação de Grupo de Educação Fiscal Estadual. 4.3. Produção de Material Didático.
Tecnologia da Informação	
05 - Novo modelo de gestão de TI	5.1. Políticas e Planos Estratégicos de TI, Planejamento de atividades de TI; Gestão de desenvolvimento, gerenciamento e operação de sistemas corporativos. 5.2. Infra-estrutura composta de hardware, softwares básicos e aplicativos. 5.3. Implantação da área de administração de TI. 5.4. Implantação de metodologia de desenvolvimento de sistemas padrões. 5.5. Integração de sistemas corporativos e com outros órgãos. 5.6. Contratação de novos analistas.
06 - Nova infra-estrutura tecnológica implantada.	6.1. Implantação de Centro de Dados (Data Center), Ferramentas de Business Intelligence. 6.2. Estrutura física e lógica de segurança para servidores corporativos. 6.3. Infra-estrutura composta de hardware, software básicos e aplicativos. 6.4. Sistema de comunicação de voz e dados. 6.5. Infra-estrutura adequada com sistema corporativo estruturado,



	redes locais e Wan implantadas e interligadas em todas as unidades, plataformas de hardware e software atuais migradas para de melhores desempenho, acesso as informações disponíveis melhores, segurança e acesso as informações compatíveis com as melhores práticas do mercado.
Cadastro	
Produtos	Alcançado (Evidências)
07 – Cadastro de contribuintes modernizado.	7.1. Implantado o módulo cadastro do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT. 7.2. Manualização de procedimentos. 7.3. Inclusão do CNAE FISCAL. 7.4. Consultas cadastrais disponíveis na Internet. 7.5. Recadastramento. 7.6. Convênios firmados com Prefeituras.
Integração	
08 – SINTEGRA	8.1. Viabilizado o SINTEGRA (Sistema de integração nacional que disponibilizará informações econômico-fiscais relativas às operações de compra, venda e prestação de serviços interestaduais por parte dos contribuintes para as Unidades da Federação, propiciando às Administrações Fazendárias, maior agilidade e confiabilidade ao tratamento dessas informações, através da instalação de pedido de verificação fiscal eletrônico – PVF) conforme convênio 57/95.
Declaração	
09 - Nova declaração eletrônica implantada.	9.1. Implantação declaração eletrônica com disponibilização e recepção em disquete e na internet. 9.2. Implantação e desenvolvimento do Sistema de Arrecadação Tributário Estadual – SIATE. 9.3. Declaração de Informações e Apuração do ICMS. 9.4. Consultas por tributo e município.
Cobrança	
10 - Cobrança administrativa modernizada.	10.1. Criação de Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa e Gerências. 10.2. Parcelamento de créditos. 10.3. Sistema automatizado de controle da Dívida Ativa. 10.4. Cobrança via call-center. 10.5. Certidão negativa via internet. 10.6. Revisão de procedimentos de cobrança e modernização. 10.7. Sistema de bloqueio automático para pagamentos a fornecedores que estejam pendentes.
Legislação	
11 – Legislação revisada, consolidada e disponibilizada.	11.1. Legislação tributária sistematizada, atualizada e disponibilizada no site da Organização e também distribuída por meios magnéticos.
Arrecadação	
12 - Novo modelo de gestão da arrecadação implantado.	12.1. Conciliação entre arrecadação e financeiro nos bancos - validação on line. 12.2. Possibilidade de previsões de receitas.
13 - Mecanismos de arrecadação modernizados e implantados.	13.1. Implantação de módulo de arrecadação do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT (modernização). 13.2. Sistema de arrecadação com conta corrente fiscal e documento de arrecadação com código de barras disponibilizado na internet. 13.3. Implantação de documento único de arrecadação. 13.4. Sistema de controle de transferências da União.



Fiscalização	
14 - Novo modelo de planejamento e gestão da ação fiscal implantado.	14.1. Criação de estruturas: Delegacia Especial de Substituição Tributária, grupos de fiscalização, racionalização de trabalhos Núcleo de inteligência fiscal. 14.2. Sistema de planejamento, programação e gerenciamento de fiscalização (monitoramento de contribuintes). 14.3. Auto de infração eletrônico.
15 - Mecanismos de fiscalização modernizados e implantados	15.1. Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT - módulo Fiscalização e acompanhamento. 15.2. Novos postos fiscais, reformas dos antigos e equipamentos.
Contencioso	
Produtos	Alcançado (Evidências)
16 - Processos administrativo fiscal e judicial, modernizados e implantados	16.1. Primeira Instância e o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários. 16.2. Implantação de sistema de acompanhamento e gerenciamento de processos – módulo julgamento primeira instância. 16.3. Mudança de procedimentos. 16.4. Implantação de rito sumário.
Atendimento	
17 - Novo modelo de atendimento ao contribuinte implantado.	17.1. Elaborado Projeto para melhoria do atendimento ao contribuinte, contemplando: atendimento integrado a outros órgãos do governo do Estado, atendimento virtual e atendimento integrado das unidades da Organização. 17.2. Implantado Portal de Serviços no site da Organização, dispoendo atualmente 50 serviços aos usuários. 17.3. Realizada "Pesquisa de Satisfação do Contribuinte" com o objetivo de aferir o grau de satisfação dos cidadãos – usuários dos serviços da SEFA com uma amostra de 1.957 entrevistas, garantindo um intervalo de confiança de 95%, numa margem de erro máxima de 2,2%, para mais ou para menos. 17.4. Publicada Instrução Normativa Nº 008, de 14/07/2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e cria a Ouvidoria Fazendária. 17.5. Instalado posto de serviços da SEFA no Serviço de Atendimento ao Cidadão – SACI (unidade de atendimento do Governo do Estado).
Administração Financeira	
18 - Gestão da Administração Financeira modernizada.	18.1. Implantado sistema de administração financeira para estados e municípios – SIAFEM. 18.2. Implantado sistema automatizado para elaboração do orçamento – GP – Pará. 18.3. Implantado sistema de repasses do ICMS. 18.4. Implantado sistema informatizado para o acompanhamento e controle do endividamento público estadual.
Auditoria e Controle Interno	
19 - Procedimentos de auditoria e contabilidade modernizados.	19.1. Publicada Lei Nº 6.176, de 29/12/1998 que institui o Sistema de Controle Interno e cria a Auditoria-Geral do Estado-AGE. 19.2. Implantado sistema de controle e monitoramento de auditorias.



ii) EFEITOS

Organização e Gestão	
Planejado	Alcançado (% Atingido)
01 - Novo modelo de gestão e planejamento estratégico implantados.	1.1. Estabelecimento da nova estrutura da SEFAZ em 12 estados.
02 - Reestruturação organizacional implantada.	2.1. Implantação do Sistema Integrado de Administração em 04 estados. 2.2. Contratação de Servidores em 03 estados. 2.3. Implantação de plano de cargos e salários dos servidores fazendários em 04 estados. 2.4. Instituição do Prêmio de Desempenho Fazendário em 03 estados. 2.5. Criação de corregedoria em 04 estados. 2.6. Revisão geral dos processos em 04 estados.
03 - Programa de capacitação de servidores implantado.	3.1. Criação de Escola Fazendária e/ou convênios em 11 estados. 3.2. Treinamentos e cursos realizados (técnicos e/ou formais) em todas as UFs.
04 - Programa de educação fiscal implantado.	4.1. Implantação do Programa Estadual de Educação Fiscal – PEFI em todas as UFs. 4.2. Criação do Grupo de Educação Fiscal Estadual em todas as UFs.
Tecnologia da Informação	
05 - Novo modelo de gestão de TI.	5.1. Implantação de Políticas de TI, Planejamento de atividades de TI; Gestão de desenvolvimento, gerenciamento e operação de sistemas corporativos em 16 estados. 5.2. Implantação de infra-estrutura composta de hardware, softwares básicos e aplicativos em todas as UFs. 5.3. Implantação de área específica de administração de TI em 05 estados.
06 - Nova infra-estrutura tecnológica implantada.	6.1. Implantação de infra-estrutura composta de hardware, software básicos e aplicativos em todas as UFs. 6.2. Implantação de Centro de Dados (Data Center), Ferramentas de Business Intelligence em 05 estados.
Cadastro	
07 – Cadastro de contribuintes modernizado.	7.1. Manualização de procedimentos em 06 estados. 7.2. Implantação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE FISCAL em todas as UFs. 7.3. Consultas cadastrais disponíveis na Internet em todas as UFs.
Integração	
08 – SINTEGRA	8.1. 100% do sistema implantado em todas as UFs.
09 - Nova declaração eletrônica implantada.	9.1. Implantação declaração eletrônica com disponibilização e recepção em disquete e na internet em todas as UFs. 9.2. Implantação e desenvolvimento do Sistema de Arrecadação Tributário Estadual.



Declaração	
Planejado	Alcançado (% Atingido)
09 - Nova declaração eletrônica implantada.	9.1. Implantação declaração eletrônica com disponibilização e recepção em disquete e na internet em todas as UFs. 9.2. Implantação e desenvolvimento do Sistema de Arrecadação Tributário Estadual.
Cobrança	
10 - Cobrança administrativa modernizada.	10.1. Criação de Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa e Gerências em 03 estados. 10.2. Implantação de políticas de parcelamento de créditos em 06 estados. 10.3. Sistema automatizado de controle da Dívida Ativa em 08 estados. 10.4. Certidão negativa via internet em todas as UFs.
Legislação	
11 - Legislação revisada, consolidada e disponibilizada.	11.1. 100% da Legislação Tributária atualizada em todas as UFs. 11.2. 100% da Legislação tributária disponível na internet em todas as UFs.
Arrecadação	
12 - Novo modelo de gestão da arrecadação implantado.	12.1. Módulos de gestão implantados em todas as UFs. 12.2. Conciliação entre arrecadação e financeiro nos bancos - validação on line em 10 estados. 12.3. Possibilidade de previsões de receitas em 05 estados.
13 - Mecanismos de arrecadação modernizados e implantados.	13.1. Implantado Módulo Arrecadação do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT (modernização) em todas as UFs. 13.2. Sistema de arrecadação com conta corrente fiscal e documento de arrecadação com código de barras disponibilizado na internet em todas as UFs. 13.3. Implantação de documento único de arrecadação em 06 estados.
Fiscalização	
14 - Novo modelo de planejamento e gestão da ação fiscal implantado.	14.1. Criação de estruturas: Delegacia Especial de Substituição Tributária, grupos de fiscalização, racionalização de trabalhos em 07 estados. 14.2. Núcleo de inteligência fiscal em 09 estados. 14.3. Sistema de planejamento, programação e gerenciamento de fiscalização (monitoramento de contribuintes) em 10 estados. 14.4. Auto de infração eletrônico em 03 estados.
15 - Mecanismos de fiscalização modernizados e implantados.	15.1. Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT módulo Fiscalização e acompanhamento em 10 estados. 15.2. Novos postos fiscais, reformas dos antigos e equipamentos em todas as UFs.



Contencioso	
Planejado	Alcançado (% Atingido)
16 - Processo administrativo fiscal e judicial modernizado e implantado.	16.1. Primeira Instância e o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários em todas as UFs 16.2. Implantação de sistema de acompanhamento e gerenciamento de processos – módulo julgamento primeira instância em 11 estados. 16.3. Mudança de procedimentos em 06 estados.
Atendimento	
17 - Novo modelo de atendimento ao contribuinte implantado.	17.1. Implantação do Portal Eletrônico de Serviços em todas as UFs. 17.2. Criação de novos postos de serviços em 05 estados. 17.3. Modelo de atendimento uniformizado, padronizado e agilizado com a adoção de manuais de procedimento em 07 estados. 17.4. Implantação da Central de relacionamento em 06 estados.
Administração Financeira	
18 - Gestão da Administração Financeira modernizada.	18.1. Orçamento elaborado 100% em sistema integrado Implantado ou aperfeiçoado sistema de administração financeira em todas as UFs. 18.2. Implantado sistema automatizado para elaboração do orçamento e planejamento em 05 estados. 18.3. Implantado sistema de controle de endividamento em 04 estados. 18.4. Redesenho dos Processos da Área Financeira em 02 estados.
Auditoria e Controle Interno	
19 - Procedimentos de auditoria e contabilidade modernizados.	19.1. Implantação de sistema de controle e monitoramento de auditorias e gestão contábil em 08 estados. 19.2. Estabelecimento de políticas de auditoria em 03 estados. 19.3. Criação de Coordenadoria de Auditoria em 03 estados.

iii) IMPACTOS

a) Iniciais:

Produto: 01 - Novo modelo de gestão e planejamento estratégico implantados
Impactos iniciais
1.1. Melhoria na qualidade dos serviços prestados pela SEFA pela implantação de procedimentos operacionais e gerências aperfeiçoadas, acordadas e socializadas; 1.2. Transparência no processo de planejamento, com as respectivas responsabilidades pela execução e acompanhamento das metas e ações; 1.3. Decisões descentralizadas, engajando, motivando e comprometendo os servidores fazendários nas decisões administrativas, dividindo as responsabilidades entre a baixa e a alta gerência na condução dos rumos da SEFAZ. 1.4. Procedimentos padrão, uniformizando as ações dos órgãos fazendários, melhorando o processo e controle institucional.



Produto: 02 - Reestruturação organizacional implantada

Impactos iniciais

- 2.1. Agilização do processo decisório;
- 2.2. Nova cultura organizacional com foco nos resultados e na satisfação dos clientes;
- 2.3. Clara definição e compreensão da missão e visão institucional e o papel dos setores e pessoas;
- 2.4. Melhoria do clima organizacional;
- 2.5. Melhoria da comunicação interna com a criação do informativo interno e intranet;
- 2.6. Padronização e agilização do atendimento ao público;
- 2.7. Melhoria da produtividade organizacional;
- 2.8. Melhoria na qualidade do atendimento ao contribuinte com instalação de equipamentos que permitiram um avanço na relação fisco contribuinte;
- 2.9. Incremento e transformação das dezoito delegacias fiscais existentes em treze delegacias regionais de fiscalização e onze delegacias fiscais aproximou dos usuários a estrutura de atendimento, encurtando distâncias e facilitando a vida dos contribuintes;
- 2.10. A ação da Ouvidoria e da Corregedoria, somadas à implementação de trinta Agências de Atendimento, propiciaram aos usuários atendimento mais amplo, ágil e eficaz;
- 2.11. Ação Integrada de todos os parceiros envolvidos no combate à sonegação (Fisco, Polícia, Ministério Público e Procuradoria), conferiu maior visibilidade às "operações fiscais" e elevou a percepção de risco na comunidade empresarial.

Produto: 03 - Programa de capacitação de servidores implantado

- 3.1. Maior agilização na execução dos processos;
- 3.2. Aumento da produtividade da organização;
- 3.3. Maior comprometimento com a missão da organização.
- 3.4. Processo de levantamento de necessidades, com a utilização da Matriz de Capacitação junto aos gestores da SEFAZ, implantado.
- 3.5. Metodologia de educação à distância implantada com custos reduzidos;
- 3.6. O fisco procurou se aperfeiçoar para cumprir sua missão de bem arrecadar tributos. O governo procura formas de apresentar a transparência nos gastos públicos, dando ênfase no uso de seu *site* para apresentação de suas contas. O empresário passou a emitir mais documentos fiscais pela pressão popular;
- 3.7. Servidores capacitados apresentaram um melhor desempenho profissional quanto à eficiência e produtividade, bem como visão sistêmica do serviço prestado pela organização e mais específica do trabalho desenvolvido por cada servidor em sua área;
- 3.8. Aperfeiçoamento no conhecimento e descoberta de novas habilidades para a realização do trabalho com novas tecnologias e ferramentas;
- 3.9. Definição da Grade Obrigatória do Curso de Formação e dos demais níveis do quadro de carreira do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças;
- 3.10. Servidores fazendários capacitados de maneira contínua e gradual.

Produto: 04 - Programa de educação fiscal implantado

- 4.1. Cidadão mais consciente sobre seus direitos e deveres, exercendo plenamente sua cidadania, crítico e participativo na construção do Estado;
- 4.2. PROEFE implantado de forma transversal no currículo escolar em 11 municípios, permitindo a formação contextualizada dos alunos em termos de gestão fiscal;
- 4.3. Inserção da Educação Fiscal em Planos Decenais de Educação em alguns municípios mineiros;
- 4.4. Edição de Lei Municipal instituindo o PROEFE no currículo escolar em 03 municípios;
- 4.5. Maior aproximação da SEF com a sociedade nos municípios trabalhados, resultando em interação com as Administrações Municipais e sociedade civil organizada (seminários, palestras, oficinas, ações de visibilidade, etc.);
- 4.6. Professores e alunos da rede estadual de ensino foram sensibilizados para a questão dos tributos, sua mecânica e importância para a vida em sociedade;
- 4.7. Ministérios da Fazenda e da Educação decidem, em 2002, ao instituir o PNEF, inserir o tema Educação Fiscal nos Parâmetros Curriculares Nacionais.



Produto: 05 - Novo modelo de gestão de TI

Impactos iniciais

- 5.1. Maior transparência na administração tributária em função da disponibilização de informações rápidas e seguras;
- 5.2. Melhoria no nível de satisfação dos clientes internos e externos;
- 5.3. Uniformidade tecnológica e de operação implantada;
- 5.4. Administração de dados;
- 5.5. Agilização do atendimento diminuindo o tempo de espera pelo usuário dos serviços da SRE, conseqüentemente aumentado o número de atendimentos diários; o número de serviços disponibilizados, inclusive legislação fiscal, contábil e financeira, foi aumentado consideravelmente, também na internet, facilitando a vida dos contribuintes; as ações internas foram agilizadas e aumentou a satisfação geral dos clientes da secretaria;
- 5.6. Agilidade na aquisição de componentes e equipamentos e realização de serviços e atividades terceirizadas urgentes e prioritárias;
- 5.7. Previsão de custos e adaptação das necessidades aos orçamentos previstos para o ano;
- 5.8. Agilidade e qualidade nos serviços de suporte de TI;
- 5.9. Uso efetivo da informática na instituição;
- 5.10. Melhoria na qualidade de serviços prestados ao contribuinte;
- 5.11. Disponibilização de canais de integração fisco sociedade.

Produto: 06 - Nova infra-estrutura tecnológica implantada

- 6.1. Troca de informações com segurança;
- 6.2. Redução do tempo de resposta da SEF ao cliente;
- 6.3. Com a Intranet e Internet, diversos serviços novos foram disponibilizados, promovendo melhorias tais como:
 - o Acesso aos contadores a vários serviços, facilitando o trabalho dos mesmos;
 - o Disponibilização de diversos serviços para os contribuintes (exemplo a emissão da certidão negativa);
 - o Disponibilização de informações e legislação estadual para leitura e download.
- 6.4. Estes serviços e informações reduziram a quantidade de ligações telefônicas para a SEFAZ, bem como a sobrecarga nos postos de atendimento.

Produto: 07 – Cadastro de contribuintes modernizado

- 7.1. Aumento da satisfação do contribuinte em relação aos serviços prestados pela organização.
- 7.2. Melhoria da eficácia na atividade de fiscalização.
- 7.3. Atualização dos dados dos contribuintes tempestiva; confiabilidade e controle dos dados constantes do cadastro; agilização nas resoluções de processos, diminuindo o tempo para emitir pareceres; fiscalizações com planejamentos mais acurados com tempo de realização otimizado; retorno em forma de incremento de arrecadação.
- 7.4. Cadastro atualizado, dotado de todas as informações cadastrais, integrado aos demais sistemas corporativos da SEFAZ/AL: Arrecadação, Sintegra e Débitos Fiscais;
- 7.5. Maior confiabilidade das informações cadastrais; recepção de 100% dos pedidos de cadastramento em meio magnético;
- 7.6. Simplificação do processo de cadastramento;
- 7.7. Atualização tecnológica e melhoria no atendimento ao contribuinte.



Produto: 08 – SINTEGRA
Impactos iniciais
8.1. Serviço de fiscalização mais eficaz possibilitando uma programação mais objetiva em função do cruzamento de dados recebidos de outros estados; 8.2. Disponibilização de uma massa de dados bem maior para os trabalhos de inteligência fiscal; 8.3. Amplo acesso ao cadastro de contribuintes, através do site de consulta pública; 8.4. Facilidade de entrega das informações do contribuinte ao fisco através da transmissão dos arquivos eletrônicos via internet; 8.5. Padronização da informação, facilitando a geração dos dados pelo contribuinte; 8.6. Envio, pelo contribuinte, de um único arquivo ao invés de vários arquivos para vários Estados; 8.7. Contribuintes percebem que os arquivos magnéticos possibilitam ao Fisco, auditar mais facilmente as transações comerciais das empresas e resistem em fornecer informações em meio magnético; 8.8. Contribuintes são autuados pela omissão dos arquivos magnéticos e mudam a estratégia, enviando arquivos incompletos; ou danificados, explorando falhas no sistema de recepção de arquivos, inicialmente recebidos em disquetes e posteriormente através de software distribuído pela Sefaz na Internet; 8.9. Comportamento arredo dos contribuintes goianos força mudanças na legislação com vistas a possibilitar ao Fisco melhores condições para exigir a entrega dos arquivos em meio magnético.
Produto: 09 - Nova declaração eletrônica implantada
9.1. Diminuição de erros na prestação de informações com oferecimento de facilidades de cumprimento de obrigações fiscais acessórias pelos contribuintes; 9.2. Aumento da confiabilidade das informações; 9.3. Redução de pessoal para acompanhar o controle de entrega da declaração.
Produto: 10 - Cobrança administrativa modernizada
10.1. Ampliação da capacidade de recuperação de débitos; 10.2. Incremento da arrecadação; 10.3. Diminuição do estoque de débitos vencidos; aumento da recuperação de receita com conseqüente acréscimo na arrecadação; 10.4. Planejamento de ações de cobrança como continuidade das ações de fiscalização. Elaboração de nova regulamentação para o parcelamento de débitos; 10.5. Monitoramento da arrecadação proveniente dos parcelamento; 10.6. Agilidade na localização de processos administrativos fiscais, com a Central de Processos Administrativos Fiscais – PAF; 10.7. Otimização do acompanhamento da Dívida Ativa do Estado, com implantação da lavratura da Certidão de Dívida Ativa (CDA) através de módulos do Sistema Gestor Fazendário.
Produto: 11 – Legislação revisada, consolidada e disponibilizada
11.1. Satisfação do cidadão-usuário nas consultas a legislação tributária, devido à obtenção de informações com maior grau de confiabilidade e em menor tempo.
Produto: 12 - Novo modelo de gestão da arrecadação implantado
12.1. Aperfeiçoamento do documento de arrecadação de receitas estaduais com código de barras permitindo confiabilidade e eficiência nas informações; 12.2. Redução de inadimplência pela disponibilização das informações econômico-tributárias dos contribuintes para a fiscalização; 12.3. Eliminação dos extravios de autos de infração; 12.4. Otimização dos trabalhos do setor de fiscalização e redução de burocracia na tramitação dos processos.
Produto: 13 - Mecanismos de arrecadação modernizados e implantados
13.1. Rotinas implementadas por sistema informatizado; 13.2. Disponibilização de informações confiáveis recebidas da rede bancária e com atualização permanente da arrecadação; 13.3. Batimento entre valores arrecadados e valores efetivamente recolhidos.



Produto: 14 - Novo modelo de planejamento e gestão da ação fiscal implantado
Impactos iniciais
14.1. Aumento da arrecadação; 14.2. Disponibilização de informações para a realização de estudos econômico-fiscais, com cruzamento de informações e seleção de casos para a fiscalização.
Produto: 15 - Mecanismos de fiscalização modernizados e implantados
15.1. Percepção pelo contribuinte do risco de ser fiscalizado; 15.2. Redução de erros e re-trabalho; 15.3. Aumento do número e montante financeiro das autuações.
Produto: 16 - Processo administrativo fiscal e judicial modernizado e implantado
16.1. Maior transparência, possibilitando ao contribuinte acompanhar o processo até inscrição em dívida ativa; 16.2. Maior celeridade na tramitação e julgamento dos processos; 16.3. Aumento da arrecadação da dívida ativa.
Produto: 17 - Novo modelo de atendimento ao contribuinte implantado
17.1. Redução do tempo de atendimento direto aos contribuintes e clientes; 17.2. Serviços prestados ao contribuinte com melhor qualidade, possibilitando o cumprimento de suas obrigações principal e acessória com maior facilidade; 17.3. Aumento da satisfação do contribuinte em relação aos serviços prestados pela organização.
Produto: 18 - Gestão da Administração Financeira modernizada
18.1. Agilidade na tomada de decisões; 18.2. Aumento da eficácia na elaboração e execução do fluxo de caixa do Tesouro Estadual; 18.3. Redução do prazo de pagamento de fornecedores; 18.4. Relatórios gerenciais on line; 18.5. Descentralização da execução pelas UGEs e integração das UGEs.
Produto: 19 - Procedimentos de auditoria e contabilidade modernizados
19.1. Redução do tempo entre o fato auditado e a correção dos apontamentos pelo órgão auditado; 19.2. Ganho de tempo na execução dos procedimentos automatizados em comparação com os procedimentos manuais de auditoria do passado; 19.3. Relatórios de auditorias mais flexíveis; 19.4. Redução do prazo para apresentação do balanço contábil do Estado.

b) Futuros:

Produto: 01 - Novo modelo de gestão e planejamento estratégico implantados
1.1. Administração ágil, célere, com otimização de recursos e maior produtividade, motivada pelo compromisso dos servidores com a missão da Sefa; 1.2. Excelência no Modelo de Gestão com foco estratégico, participativo e dinâmico.
Produto: 02 - Reestruturação organizacional implantada
2.1. Aumento da capacidade de avaliação de cenário e conseqüentemente melhoria da capacidade de planejamento de forma a atender as metas estabelecidas pelo Governo.
Produto: 03 - Programa de capacitação de servidores implantado
3.1. Produtividade máxima a partir da melhoria do perfil de competências do servidor fazendário; 3.2. Integração da Administração Pública com a sociedade para a formulação da política fiscal do estado; 3.3. Participação da sociedade na gestão pública e na definição de prioridades de aplicação dos recursos financeiros oriundos dos tributos.
Produto: 04 - Programa de educação fiscal implantado
4.1. Maior participação da sociedade na formulação da política fiscal do estado.



Produto: 05 - Novo modelo de gestão de TI
5.1. Maior integração com entidades afins; 5.2. Ampliação da transparência da gestão fazendária; 5.3. Identificação de projetos prioritários em função da mão de obra existente; Realização dos projetos prioritários em total cumprimento aos prazos previstos em planejamento estratégico da organização; Processo de manutenção de sistemas qualificado.
Produto: 06 - Nova infra-estrutura tecnológica implantada
6.1. Processos de comunicação interna e externa em rede de alta velocidade. Ampliação da Prestação de serviços fazendários pela Web, reduzindo a quantidade de atendimento presencial; 6.2. Desenvolvimento, no próprio Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, de novos projetos relacionados aos sistemas já existentes e a sistemas novos; 6.3. Acesso do contribuinte ao auto-atendimento; 6.4. Serviços executados on line, sem necessidade de atendimento presencial.
Produto: 07 – Cadastro de contribuintes modernizado
7.1. Redução de custos e tempo para regularização da situação cadastral dos contribuintes; 7.2. Integração do cadastro aos Fiscos Federal e Municipal.
Produto: 08 – SINTEGRA
8.1. Conhecimento imediato das operações fiscais realizadas pelo contribuinte tendo em vista a integração dos sistemas dos contribuintes e do Fisco; 8.2. Redução das obrigações acessórias.
Produto: 09 - Nova declaração eletrônica implantada
9.1. Ampliação da rede de auto-atendimento para o cumprimento das obrigações de pagamentos de tributos.
Produto: 10 - Cobrança administrativa modernizada
10.1. Redução da sonegação; 10.2. Ampliação da rede de auto-atendimento para o cumprimento das obrigações de pagamento de tributos.
Produto: 11 – Legislação revisada, consolidada e disponibilizada
11.1. Contribuintes e cidadão cada vez mais cientes de seus direitos e deveres; 11.2. Ampliação dos canais de disponibilização da legislação tributária estadual, de interesse dos contribuintes, na internet; 11.3. Aumento da eficácia e eficiência da aplicação normativa.
Produto: 12 - Novo modelo de gestão da arrecadação implantado
12.1. Elevação dos níveis de arrecadação de tributos estaduais; 12.2. Redução do tempo de transferência dos recursos percententes aos municípios (cota-parte); 12.3. Ampliação da capacidade de investimento do Estado.
Produto: 13 - Mecanismos de arrecadação modernizados e implantados
13.1. Elevação dos níveis de arrecadação de tributos estaduais; 13.2. Ampliação da capacidade de investimento do Estado; 13.3. Facilidade para o contribuinte recolher tributos estaduais; 13.4. Agilidade nas transferências de recursos vinculados; 13.5. Suporte para respostas rápidas às demandas dos contribuintes junto a SEFAZ; 13.6. Facilidade de recolhimento de tributos; 13.7. Agilidade nas transferências de recursos vinculados; 13.8. Contribuinte se auto-atendendo na maioria dos casos; 13.9. Suporte <i>on line</i> à fiscalização de mercadorias; 13.10. Disponibilidade de informações financeiras em tempo real por meio eletrônico para a tomada de decisões.
Produto: 14 - Novo modelo de planejamento e gestão da ação fiscal implantado
14.1. Aumento do cumprimento voluntário das obrigações fiscais por parte dos contribuintes; 14.2. Otimização da arrecadação de tributos no estado.



<p>Produto: 15 - Mecanismos de fiscalização modernizados e implantados</p> <p>15.1. Percepção do risco pelo contribuinte ampliada, de forma a incentivá-lo ao cumprimento voluntário das obrigações fiscais.</p>
<p>Produto: 16 - Processo administrativo fiscal e judicial modernizado e implantado</p> <p>16.1. Aumento da arrecadação; 16.2. Aumento da percepção de risco de execução judicial pelos contribuintes; 16.3. Aumento da arrecadação por conta de ações fiscais mais eficientes e redução do tempo médio para julgamento, cobrança, inscrição na Dívida Ativa do Estado; 16.4. Aumento do cumprimento voluntário pelo contribuinte.</p>
<p>Produto: 17 - Novo modelo de atendimento ao contribuinte implantado</p> <p>17.1. Redução do custo na prestação de serviços; 17.2. Cidadão-usuário mais satisfeito; 17.3. Ampliação do atendimento por meio eletrônico.</p>
<p>Produto: 18 - Gestão da Administração Financeira modernizada</p> <p>18.1. Ampliação da capacidade de investimento do Estado em razão da ampliação da poupança; 18.2. Automatização total de fluxo de pagamentos, possibilitando o planejamento global dos fluxos de pagamentos do estado; 18.3. Obtenção de informações gerenciais; 18.4. Maior racionalização de procedimentos diminuindo a burocracia e o aumento da transparência do gasto público.</p>
<p>Produto: 19 - Procedimentos de auditoria e contabilidade modernizados</p> <p>19.1. Gestão pública melhor orientada nos aspectos legais; 19.2. Maior efetividade dos atos e fatos administrativos; 19.3. Aumento da transparência no processo de gestão; 19.4. Aumento da transparência da contabilidade pública estadual; 19.5. Racionalização de procedimentos com foco no apoio à gestão contábil e financeira do Estado; 19.6. Gestão pública melhor orientada nos aspectos legais; efetividade e certeza nos procedimentos de auditorias legais e de apoio à gestão; 19.7. Aumento da transparência da contabilidade pública estadual e racionalização de procedimentos com foco no apoio à gestão contábil e financeira do Estado.</p>